

PORTARIA FMS Nº 1538/2018

Posse, 24 de Outubro de 2018.

“Concede diária a Servidora”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/201,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a Servidora **PATRICIA DE SOUSA ALVES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia - GO, nos dias 17/10/18 a 18/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar medicamentos de alto custo, no Juarez Barbosa em Goiânia-GO.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde